



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008
MPV 423/2008
ESP Mensagem 0016/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

423/2008

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancela-se a suplementação no seguinte subtítulo:

U.O.: Ministério da Integração Nacional

F.P.: 06.182.1029.4570.4003 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES – NACIONAL (Crédito Extraordinário).

GND: 4 Fonte: 300 M.A.: 90 Valor: R\$ 40.000.000,00

Crie e suplemente-se o seguinte subtítulo:

U.O.: Ministério da Integração Nacional

F.P.: 06.182.1029.4570.XXXX - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES – NO ESTADO DO MARANHÃO (Crédito Extraordinário).

GND: 4 Fonte: 300 M.A.: 90 Valor: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Especificamente, quanto ao meu querido Estado do Maranhão, infelizmente, temos assistido a situação de emergência vivida por quase 30 municípios, das suas diversas regiões, computando milhares de desabrigados, alojados precariamente, obrigando, a decretação do estado de emergência em vários e importantes municípios, tais como: Alto Alegre do Pindará, Gonçalves Dias, Governador Archer, Imperatriz, Jatobá, Paço do Lumiar, Pedreiras, Presidente Dutra, Presidente Vargas e Trizidela do Vale.

No Vale do Mearim, a situação mais grave aconteceu nos municípios de Trizidela do Vale e Pedreiras, com o transbordamento do rio, alagando 70% de suas ruas, desabrigando cerca de 300 famílias, as quais também correm o risco de contaminação por doenças, como o tétano e endemias, em função de sua proliferação.

A intensificação das chuvas em na região tocantina, levou ao desalojamento de várias famílias, em função de enchentes e transbordamento de vários riachos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO SARNEY FILHO

MA

PV

DATA

ASSINATURA

10/04/08

